



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Perante a ausência de resposta da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social face às questões endereçadas pela Iniciativa Liberal (IL) no passado dia 27 de junho de 2022, o Grupo Parlamentar da IL vem por este meio reforçar o pedido de resposta face às medidas de creches gratuitas tomadas pelo Governo. Acresce a pertinência da atualização perante declarações do Primeiro-Ministro no tema e consecutivos dúvidas levantadas publicamente por diversas entidades, pelo que endereçamos novas perguntas.

No seguimento no discurso do Estado da Nação, no dia 20 de julho de 2022, o Primeiro-Ministro anunciou a conclusão de um acordo com a União das Misericórdias e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social que “assegura o cumprimento de uma das principais medidas do Orçamento: a gratuidade das creches para as crianças do 1º ano já em setembro”.

De acordo com a Lei n.º 2/2022, de 3 de janeiro, o Governo alarga progressivamente a gratuidade da frequência de creche a todas as crianças que frequentem creche abrangida pelo sistema de cooperação bem como as amas do ISS, I. P., (ISS) em 2022, a todas as crianças que ingressem no primeiro ano de creche, em 2023, a todas as crianças que ingressem no primeiro ano de creche e às crianças que prossigam para o 2.º ano, e em 2024, a todas as crianças que ingressem no primeiro ano de creche e às crianças que prossigam para o 2.º e 3.º anos.

A medida é clara e deixa de fora todo o sector particular impedindo que várias famílias, as que residem em localidades sem oferta de creches de cariz social e as que não consigam vaga na rede pública, sejam abrangidas.

De acordo com dados do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Segurança Social, a taxa de cobertura das respostas da Segurança Social correspondia a 48%, em 2020. Nos distritos com mais população, a taxa de cobertura da rede pública de creches chega a valores inferiores: 45% em Setúbal, 44% em Lisboa, 35% no Porto. Estando o Governo a par da insuficiência de vagas na rede pública, escolhe, deliberadamente, deixar milhares famílias de

fora, muitas delas em situação de carência (dado à percentagem de cobertura da rede pública). Estas famílias continuarão a ter de suportar os custos da frequência da creche num estabelecimento privado. Conclui-se assim, que o Estado promove uma educação desigual quando impede famílias de beneficiar deste apoio ao colocarem os seus filhos em estabelecimentos privados.

Noticiado pelo público, o Governo irá pagar 460 euros mensais por criança no acordo estabelecido com União das Misericórdias e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social. Considerando esta informação e as condições específicas de concretização da medida da gratuidade das creches e creches familiares, definidas pela Portaria n.º 198/2022, continuam a subsistir dúvidas quanto à regulamentação e aplicação desta medida.

Assim, os deputados da Iniciativa Liberal consideram ser pertinente solicitar à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social os seguintes esclarecimentos:

- 1. Quais os motivos para não alargar o mesmo acordo estabelecido no sector social à rede de creches particulares?**
- 2. Como tenciona o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social chegar a abranger 100 mil crianças na medida da gratuidade de creches em 2024, se impede as famílias que recorrem ao sector particular de receber este apoio?**
- 3. O Governo indicou à SIC que pretende alargar a rede pública de creches nos próximos dois anos. Quantos estabelecimentos novos irão ser criados e onde? Serão criados independentemente de haver rede privada no mesmo local?**
- 4. Qual é a previsão da conclusão das obras dos novos equipamentos?**
- 5. Pondera, o Governo, colocar algumas vagas no sector particular para as famílias carenciadas?**
- 6. Qual o número estimado de crianças que serão abrangidas pela gratuidade de creches a partir de setembro?**
- 7. Quantas crianças estão em lista de espera para entrar na rede pública de creches?**
- 8. Quantas crianças estão em lista de espera para entrar na rede do sector privado e corporativo?**
- 9. Serão apresentadas soluções às famílias que não conseguirem vaga no sector social e forem forçadas a recorrer ao sector privado?**

Palácio de São Bento, 29 de julho de 2022

Deputado(a)s

RUI ROCHA(IL)

CARLA CASTRO(IL)

Deputado(a)s

BERNARDO BLANCO(IL)

CARLOS GUIMARÃES PINTO(IL)

JOANA CORDEIRO(IL)

JOÃO COTRIM FIGUEIREDO(IL)

PATRÍCIA GILVAZ(IL)

RODRIGO SARAIVA(IL)